



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 30/2019

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo nos dias **04, 05 e 06 de março** do ano em curso, em virtude das comemorações do carnaval.

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 611 de 27 de dezembro de 2018, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que nos dias **04, 05 e 06 de março**, não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 28 de fevereiro de 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2019/2020